



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3582/2014

Súmula: Nomeia no âmbito Administrativo Municipal, os servidores representantes do Poder Executivo, responsáveis pela elaboração do Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR BRAZ RIZZI, usando de suas atribuições dispostas no Art. 101 inciso V da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 722, de 12 de Dezembro de 2003, e Lei 1.180 de 10 de Setembro de 2010 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente de Arapoti e;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 161, de 4 de Dezembro de 2013 , que estabeleceu os parâmetros para discussão , formulação e deliberação do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente no âmbito Municipal e;

CONSIDERANDO a Resolução 005, de 05 de Agosto de 2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapoti.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes representantes do Poder Executivo, responsáveis pela Elaboração do Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Arapoti, conforme abaixo relacionado.

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Ana Paula Scherer

Suplente: Osicléia Marcolino Carneiro

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE

Titular: Jonas Luiz Gregório

Suplente: Lusmari Karine Liechoki Felix Darino

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Marcia Cristina de Souza e Silva

Suplente: ~~Sônia~~ Aparecida Machado Ferreira da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Titular: Carlos Euclýdez Mazzetti
Suplente: Leandro Furquim da Silva

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Titular: José Mauro de Almeida Afonso
Suplente: André Avelino Carvalho e Silva

VI SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Poliana Monti e Silva
Suplente: Fabiano Henrique Barati

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Titular: Geniplo Pedroso Neto
Suplente: Claiton Alexandre Siqueira

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Josemara Maira Diniz Moreira
Suplente: Bruna Moura Jorge Ulrich

Art. 2º - Os representantes do Poder Executivo deverão integrar e participar das deliberações, necessárias para a elaboração do referido plano.

Art. 3º - Na ausência definitiva ou temporária dos titulares, os suplentes deverão dar andamento aos trabalhos realizados.

Art. 4º - Os serviços decorrentes das atribuições determinadas por este decreto são considerados de relevante interesse público, sem ônus para esta municipalidade.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO
EM, 25 DE AGOSTO DE 2014.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Diária
Nº	1198
Página	31
Data	20/08/2014
Visto	

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete